

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.185-B DE 2013

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNI-TÁRIA E CULTURAL DO DISTRITO CAM-PINAL para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Presidente Epitácio, Estado São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 190 de 6 de junho de 2011, que outorga autorização à Associação da Rádio Comunitária e Cultural do Distrito Campinal para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Presidente Epitácio, Estado São Paulo.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

Deputado VALTENIR PEREIRA Relator